



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO 2016

Em cumprimento às exigências da prestação de contas anual do Município da Ilha de Itamaracá, relativo ao exercício de 2016 - Resolução TC nº 38/2016 – que estabelece normas relativas à composição das contas dos prefeitos municipais, - item 42, no que se refere ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados nesta prestação de contas anual, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da Resolução TC nº 38/2016, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para 2016, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um percentual de 30,75 % da receita resultante de impostos, no total de R\$ 12.535.787,30 (doze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal;

Fonte: Contabilidade.

3. A aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica com recursos do FUNDEB, alcançou o percentual de 95,36% correspondente a R\$5.916.545,13 (cinco milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) em conformidade com o que determina o estabelecido no art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Fonte: Contabilidade.

4. A aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde representou um percentual de 15,32% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, num total de R\$ 6.224.387,98;

Fonte: SIOPS 6º Bimestre 2016.

5. O resultado da despesa total com pessoal no final do exercício de 2016, não guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme detalhado abaixo:

3º Quadrimestre/2016

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	27.255.567,85	54,18%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) < 54% >	27.163.076,70	54,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) < 51,30% >	25.804.922,87	51,30%

Fonte: SICONFI/STN

6. O Repasse do Duodécimo ao Legislativo foi calculado e repassado à alíquota de 7% sobre o somatório das receitas tributárias e transferências previstas no art. 153 , § 5º e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme determina art. 29-A, I da Constituição Federal, sendo repassado ao longo de 2016, o valor de R\$ 2.691.874,44 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
CONTROLADORIA GERAL

7. A Dívida Consolidada, em 2016, totalizou R\$ 20.500,00, resultando uma Dívida Consolidada Líquida de R\$ 17.000,00, correspondente a 0,03%, obedecendo ao disposto no art. 3º, II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

1º Quadrimestre/2016

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.500,00	0,05%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.794.075,22	120%

2º Quadrimestre/2016

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.500,00	0,05%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.638.017,39	120%

3º Quadrimestre/2016

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.000,00	0,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.362.392,67	120%

Fonte: SICONFI/STN

8. O Município não realizou nenhuma operação de crédito no exercício.

É o parecer.

Ilha de Itamaracá, 30 de Março de 2017.

Marcionilo Barreto Gomes
Coordenador do Controle Interno